

## TERMO DE REFERÊNCIA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ

#### 1. OBJETO.

FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OFICINA PARA O CAPS – CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A realização de processo de licitação para aquisição destes materiais se faz necessário para o bem-estar dos pacientes, pois as oficinas terapêuticas são dispositivos que visam efetivar um cuidado integral, oferecendo oportunidades de maneiras criativas e interativa ao sujeito em sofrimento mental, proporcionando assim melhor qualidade na sua saúde mental e disponibilizando a partir da confecção dos mesmos a inclusão social.

#### 3. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO OBJETO.

3.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame terá(ão) o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para a entrega dos itens, contados a partir da data da emissão da Ordem de Compra e recebimento da mesma pela empresa fornecedora;

3.2. A(s) empresa(s) que não cumprirem o prazo acima estipulado ficará(ão) sujeita(s) às sanções estabelecidas no edital;

3.3. Os itens deverão ser entregues no prédio do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial, localizada à Rua Raimundo Cruz esquina com Gonçalves Dias, sem quaisquer ônus adicionais para o município (contratante), conforme normas contidas no edital, a contar da data de assinatura do contrato;

3.4. Os materiais deverão ser novos, devendo ser entregues devidamente embalados;

3.5. Serão recebidos provisoriamente para verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades;

- 3.6.** Depois de verificada a qualidade e quantidade dos materiais de acordo com a ordem de compra emitida, os mesmos serão recebidos definitivamente;
- 3.7.** O item entregue em desacordo será recusado e deverá ser substituído em até 02 (dois) dias corridos por outros que atendam às características mínimas exigidas neste termo, sem acréscimo de valor;
- 3.8.** O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas;
- 3.9.** Todas as despesas com o fornecimento serão de inteira responsabilidade do fornecedor;
- 3.10.** Não serão motivos para dilatação dos prazos contratuais os atrasos na entrega dos materiais por parte dos eventuais subfornecedores da contratada, a qual assume assim a responsabilidade decorrente;
- 3.11.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os produtos licitados que estejam em desacordo com o Anexo I, podendo rescindir o contrato, nos termos do Artigo 78, Inciso I, na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 4.1.** Efetuar a entrega do objeto da licitação nas condições estipuladas, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 4.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.3.** Substituir, no prazo de até 02 (dois) dias corridos os materiais que estejam em desacordo com as especificações contidas no termo de referência, sem acréscimo de valor;
- 4.4.** Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, em até 2 (dois) dias úteis antes do prazo estabelecido para entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento e será analisado podendo ocorrer a dispensa da entrega;
- 4.5.** Reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o item que se verifique qualquer tipo de dano ou avaria, bem como providenciar a

substituição dos mesmos, contando da notificação que lhe for entregue oficialmente;

4.6. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente ao fornecimento dos materiais;

4.7. Entregar junto a sua proposta os manuais dos itens contendo as instruções e orientações acerca dos mesmos;

4.8. E o que mais couber.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

5.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir sua obrigação dentro das normas e condições estabelecidas neste termo;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com as especificações descritas no item deste termo, e com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

5.3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

6.1. Os recursos orçamentários serão indicados na lavratura dos contratos recorrentes da Ata de Registro de Preços.

## **7. DO PAGAMENTO.**

7.1. O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da Nota Fiscal com a efetiva entrega do objeto e posterior recebimento atestado por responsável pelo setor competente do Fundo Municipal de Saúde;

7.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar

explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

**7.3.** Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e FGTS;

**7.4.** O pagamento estará condicionado à entrega dos quantitativos, conforme solicitados nas Ordens de Compras e à aprovação e conferência do equipamento entregue, mediante apresentação da fatura especificada;

**7.5.** Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com a regularidade fiscal e trabalhista.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO.**

**8.1.** A fiscalização da execução dos contratos será exercida pela servidora **Ana Carolina Silva Sousa**, responsável pelo departamento de Patrimônio designada através da Portaria nº 037/2021-SMS, ao qual competirá velar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no edital, no Contrato e na proposta da contratada;

**8.2.** Caberá ao fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados;

**8.3.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas ao Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

Atenciosamente,



**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 016/2021

### ANEXO I

<b>OBJETO</b>	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS OFICINAS DO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
<b>SOLICITANTE</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNIDADE
1	AGULHA DE CROCHÊ Nº10	8	UNIDADE
2	AGULHA DE CROCHÊ Nº12	8	UNIDADE
3	AGULHA DE CROCHÊ Nº14	10	UNIDADE
4	AGULHA DE CROCHÊ Nº16	10	UNIDADE
5	AGULHA DE MÃO (AÇO NIQUELADO Nº12 )	50	UNIDADE
6	AGULHA P/ BARBANTE Nº3,5	26	UNIDADE
7	AGULHA P/ BARBANTE Nº 4,0	14	UNIDADE
8	AGULHA P/ BARBANTE Nº3,0	14	UNIDADE
9	AGULHA S/PONTA ( AÇO NIQUELADO Nº24 )	100	UNIDADE
10	AGULHAS DE COSTURA Nº12. CARTELA COM 20UNIDADES.	50	UNIDADE
11	ALFINETES Nº24 CX COM 100UNID	5	CAIXA
12	ALFINETES Nº32 CADA CAIXA COM 100 UNID.	5	CAIXA
13	ALFINETE DE SEGURANÇA DOURADO/NIQUELADO - Nº 00 - CARTELA COM 100 UND	6	UNIDADE
14	ARAME GALVANIZADO Nº 24	50	METRO
15	ARGILA PARA ARTESANATO	100	PACOTE
16	ARGOLA DE ACRILICO GRANDE TRANSPARENTE	50	UNIDADE
17	ARGOLA DE ACRILICO PEQUENA TRANSPARENTE	100	UNIDADE
18	ARGOLA PARA CHAVEIRO EM METAL MÉDIA	200	UNIDADE
19	BARBANTE 04 (NO MÍNIMO ALGODÃO 85% 4/4, METRAGEM 1464MTS) EMB COM 01 KG	26	QUILO
20	BARBANTE 06 (NO MÍNIMO ALGODÃO 85% 4/6 , METRAGEM 968MTS ).EMBALAGEM COM 01 KG	26	QUILO
21	BARBANTE 08 (NO MÍNIMO ALGODÃO 85% 4/8.EMBALAGEM COM 01 KG	26	QUILO
22	BASE ACRILICA PARA MDF DE 1 LITRO	8	UNIDADE
23	BOLA DE ISOPOR TAMANHOS VARIADOS	60	UNIDADE
24	BOLINHA DE MADEIRA 25MM	50	UNIDADE

25	BORDADO INGLES 6CMX13,70M (80% POLIESTER E 20% ALGODÃO)	5	PEÇA
26	BOTÃO DECORATIVO PARA PATCHWORK.TAMANHOS VARIADOS.	126	UNIDADE
27	BOTÕES DE 04 FUROS Nº 24	50	UNIDADE
28	BOTÕES DE 04 FUROS Nº 32	50	UNIDADE
29	CABEÇA DE BONECA EM PLASTICO MÉDIA	50	UNIDADE
30	CABEÇA DE BONECA EM PLÁSTICO PEQUENA	50	UNIDADE
31	CARBONO P/TECIDO	100	UNIDADE
32	COLA BRANCA PVA EXTRA FORTE 1 KG	20	UNIDADE
33	COLA UNIVERSAL ADESIVO PVA. EMBALAGEM COM 1000GR.	8	UNIDADE
34	COLA DE CONTATO MULTIUSO 75G	26	UNIDADE
35	COLA PERMANENTE GRANDE 250 ML	14	UNIDADE
36	COLA QUENTE EM BASTÃO PARA PISTOLA GRANDE - PCT COM 30 UND	20	PACOTE
37	COLA INSTANTÂNEA DE CONSISTÊNCIA FIRME EM GEL QUE FACILITA O MANUSEIO.TUBO COM 3gr	15	CAIXA
38	CONTAS ACRÍLICAS TAMANHOS E CORES VARIADAS	4	QUILO
39	ELÁSTICO Nº12 - PEÇA COM 10 METROS	8	PEÇA
40	ELÁSTICO (Nº16 10MM PEÇA C/ 10 MTS )	6	PEÇA
41	ENCHIMENTO SILICONIZADO	10	QUILO
42	ESTILETE LAMINA LARGA CORPO PLASTICO LAMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 12 UNIDADES	6	CAIXA
43	E.V.A. SIMPLES PACOTE COM 10 UNIDADES 45X60CM CORES VARIADAS	126	PACOTE
44	E.V.A. COM GLITTER PACOTE COM 10 UNIDADES - CORES VARIADAS	126	UNIDADE
45	E.V.A. COM ESTAMPAS DIVERSAS PACOTE COM 10 UNIDADES - CORES VARIADAS	126	UNIDADE
46	E.V.A. TEXTURIZADO PACOTE COM 10 UNIDADES - CORES VARIADAS	126	UNIDADE
47	FAZEDOR DE CASA GRANDE	50	UNIDADE
48	FELTRO ESTAMPADO	76	METRO
49	FELTRO LISO	76	METRO
50	FIO DE MALHA PARA CROCHÊ E TRICÔ 100 % - CORES VARIADAS	100	PACOTE
51	FITA DECORADA PARA LAÇO, 100% POLIESTER. TAM:50MMX10CM. ESTAMPAS DIVERSAS.	38	UNIDADE
52	FITA DE CETIM ( 100% POLIESTER Nº00 07MM C/100MTS )	14	PEÇA
53	FITA DE CETIM ( 100% POLIÉSTER Nº01 07MM C/100MTS)	14	PEÇA
54	FITA FLORAL. ROLO COM 30MT. CORES VARIADAS.	100	UNIDADE

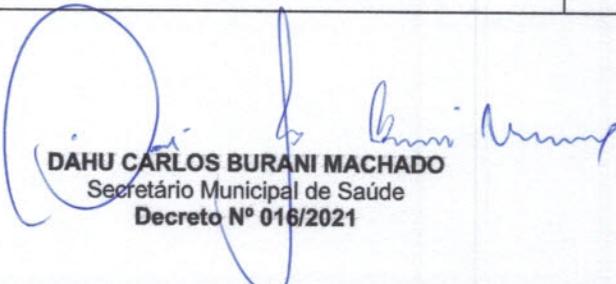
55	FLANELA GRANDE TAM: 28X58CM	30	UNIDADE
56	FLORES DE ACRILICO GRANDE - CORES DIVERSAS	200	UNIDADE
57	FLORES DE ACRILICO MÉDIA - CORES DIVERSAS	56	UNIDADE
58	FLORES DE FITA EM CETIM. CORES VARIADAS. PACOTE CO 50 UNIDADES.	38	PACOTE
59	FLORZINHA DE BISCUIT. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 50 UNIDADES	26	PACOTE
60	GUARDANAPO IMPORTADO GRANDE PARA DECOUPAGE - ESTAMPAS DIVERSAS	126	UNIDADE
61	LÃ. NOVELO . CORES VARIADAS	50	UNIDADE
62	LAÇO DE FITA (100% POLIÉSTER )TAM:2,5X3CM.PACOTE COM 50 UNIDADES CORES VARIADAS	10	PACOTE
63	LÁPIS PRETO DE GRAFITE, 6B, CORPO DE MADEIRA SEXTAVADO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. COM ENVOLTÓRIO DE GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	6	CAIXA
64	LÁPIS PRETO DE GRAFITE, Nº 02, COM ENVOLTÓRIO DO GRAFITE INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, CORPO CILÍNDRICO, EM MADEIRA DECORADO. CAIXA COM 72 UNIDADES.	5	CAIXA
65	LINHA DE COSTURA(80%POLIESTER E 20%ALGODÃO). TAM: PEQUENO. CORES DIVERSAS.	40	UNIDADE
66	LINHA (P/CROCHÊ 1000MTS 100% ALGODÃO).CORES VARIADAS	50	UNIDADE
67	LINHA DE ANZOL (0,25MM BRANCO 100MTS 100% POLIAMIDA )	16	PEÇA
68	LINHA GRANDE (100%POLIESTER)TAM: GRANDE . COR BRANCA/NATURAL	10	UNIDADE
69	LINHA PARA PRESPONTO (30MTS)PEQUENO. CORES VARIADAS.	64	UNIDADE
70	LIXA D'AGUA FINA	76	UNIDADE
71	LONINHA GROSSA	50	METRO
72	PINCEL TIPO MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DUPLA - COR PRETA	38	UNIDADE
73	PINCEL TIPO MARCADOR PERMANENTE COM PONTA DUPLA - COR VERMELHO	38	UNIDADE
74	MIÇANGA GRANDE - CORES VARIADAS	14	QUILO
75	MOSQUETÃO PARA CHAVEIRO EM AÇO. MÉDIO	100	UNIDADE
76	MUSCO, FIOS DE COCO PARA ARTESANATO	100	PACOTE
77	OLHO FIXO TAM: 08MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	5	PACOTE
78	OLHO FIXO TAM: 05MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	5	PACOTE
79	OLHO MOVEL 08MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5	PACOTE
80	OLHO MOVEL 10MM PACOTE COM 100 UNIDADES	5	PACOTE
81	OLHO MOVEL 10MM, COM PESTANA, PACOTE COM 100	5	PACOTE

	UNIDADES		
82	PALITO DE CHURRASCO EM BAMBÚ	100	PACOTE
83	PALITO DE PICOLÉ	100	PACOTE
84	PALHA PARA ARTESANATO	60	PACOTE
85	PANO DE COPA ALVEJADO SEM COSTURA - 70X50CM - ALGODÃO	120	UNIDADE
86	PAPEL CARTAO TAM. 48CM X 66CM CORES VARIADAS	100	UNIDADE
87	PAPEL P/RISCO (PAPEL MANTEIGA).FOLHA GRANDE.	126	UNIDADE
88	PAPEL TERMACOLANTE. LARGURA: 1M. DUPLA FACE.	76	METRO
89	PASSA FITA. PEÇA COM 02CMX13,70M. CORES VARIADAS.	10	PEÇA
90	PASSA FITA. PEÇA COM 06CMX13,70M. CORES VARIADAS.	8	PEÇA
91	PASSAMANARIAS. TAM:02CMX0M.CORES VARIADAS	10	PEÇA
92	PEDRESCOS PARA JARDINAGEM. CORES DIVERSAS	30	PACOTE
93	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE PROFISSIONAL. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLASTICA E COMPONENTES METALICOS; FUNCIONALIDADE: APLICADOR DE COLA QUENTE; COR AZUL;DIMENSÕESAPROXIMADAS DA EMBALAGEM(CM)- AxLxP: 22x3,4x20cm;PESOAPROXIMADO DA EMBALAGEM DO PRODUTO (KG)371GR.GARANTIA DO FORNECEDOR CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	8	UNIDADE
94	PEROLA GRANDE	5	QUILO
95	PINCEL ARTÍSTICO CHATO PARA PINTURA EM TECIDO INDICAÇÕES: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: CURTO PLÁSTICO AMARELO. VIOLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO. TAMANHO: 02	20	UNIDADE
96	PINCEL ARTÍSTICO CHATO PARA PINTURA EM TECIDO INDICAÇÕES: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: CURTO PLÁSTICO AMARELO. VIOLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO. TAMANHO: 04	20	UNIDADE
97	PINCEL ARTÍSTICO CHATO PARA PINTURA EM TECIDO INDICAÇÕES: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: CURTO PLÁSTICO AMARELO. VIOLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO. TAMANHO: 06	20	UNIDADE
98	PINCEL ARTÍSTICO CHATO PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: CURTO PLÁSTICO AMARELO. VIOLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO. TAMANHO: 08	20	UNIDADE
99	PINCEL ARTÍSTICO CHATO PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: CURTO PLÁSTICO AMARELO. VIOLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO. TAMANHO: 10	20	UNIDADE

100	PINCEL ARTÍSTICO CHATO PARA PINTURA EM TECIDO, INDICAÇÕES: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: CURTO PLÁSTICO AMARELO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO. TAMANHO: 12	20	UNIDADE
101	PINCEL ARTÍSTICO CHATO, PARA PINTURA EM TECIDO INDICAÇÕES: ARTE ESCOLAR, ARTESANATO, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA NATURAL. CABO: CURTO PLÁSTICO AMARELO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO. TAMANHO: 16	20	UNIDADE
102	PINCEL REDONDO PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: COLAGENS, ESTAMPARIA, TECIDO, LUZ SECA, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA ALVEJADA. CABO: LONGO AMARELO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO PITUÁ. TAMANHO: 12	20	UNIDADE
103	PINCEL REDONDO PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: COLAGENS, ESTAMPARIA, TECIDO, LUZ SECA, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA ALVEJADA. CABO: LONGO AMARELO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO PITUÁ. TAMANHO: 04	20	UNIDADE
104	PINCEL REDONDO P/ PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: COLAGENS, ESTAMPARIA, TECIDO, LUZ SECA, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA ALVEJADA. CABO: LONGO AMARELO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO PITUÁ. TAMANHO: 06	20	UNIDADE
105	PINCEL REDONDO PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: COLAGENS, ESTAMPARIA, TECIDO LUZ SECA, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: CERDA ALVEJADA. CABO: LONGO AMARELO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO PITUÁ. TAMANHO: 10	20	UNIDADE
106	PINCEL ORELHA DE BOI PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: PELO ESPECIAL ORELHA DE BOI. CABO: LONGO VERMELHO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHATO CURTO. TAMANHO: 08	20	UNIDADE
107	PINCEL ORELHA DE BOI, PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: PELO ESPECIAL ORELHA DE BOI. CABO: LONGO VERMELHO. VIROLA: ALUMINIO. FORMATO: CHATO CURTO. TAMANHO 10	20	UNIDADE
108	PINCEL ORELHA DE BOI PARA PINTURA EM TECIDO, INDICAÇÕES - TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: PELO ESPECIAL ORELHA DE BOI. CABO: LONGO	20	UNIDADE

	VERMELHO. VIROLA: ALUMINIO. FORMATO: CHATO CURTO. TAMANHO 12		
109	PINCEL ORELHA DE BOI P PINTURA EM TECIDO, INDICAÇÕES: TELA, PAINEL, CERÂMICA, VIDRO, METAL, MADEIRA, PAPEL, TECIDO, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: PELO ESPECIAL ORELHA DE BOI. CABO: LONGO VERMELHO. VIROLA: ALUMINIO. FORMATO: CHATO CURTO. TAMANHO 16	20	UNIDADE
110	PINCEL FILETE PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: DETALHES, LINHAS, ARABESCOS, A CABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: CURTO VINHO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO FILETE. TAMANHO: 0000	20	UNIDADE
111	PINCEL FILETE PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: DETALHES, LINHAS, ARABESCOS, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: CURTO VINHO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO FILETE. TAMANHO: 000	20	UNIDADE
112	PINCEL FILETE PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: DETALHES, LINHAS, ARABESCOS, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: CURTO VINHO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO FILETE. TAMANHO: 00.	20	UNIDADE
113	PINCEL FILETE PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: DETALHES, LINHAS, ARABESCOS, ACABAMENTOS, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: CURTO VINHO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: REDONDO FILETE. TAMANHO: 0	20	UNIDADE
114	PINCEL CHANFRADO ANGULAR PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: TELA, PAINEL, CERÂMICA, MURAL, MADEIRA, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: LONGO BRANDO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHANFRADO. TAMANHO: 06	20	UNIDADE
115	PINCEL CHANFRADO ANGULAR PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: TELA, PAINEL, CERÂMICA, MURAL, MADEIRA, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: LONGO BRANDO. VIROLA: ALUMÍNIO. FORMATO: CHANFRADO. TAMANHO: 08	20	UNIDADE
116	PINCEL CHANFRADO ANGULAR PARA PINTURA EM TECIDO. INDICAÇÕES: TELA, PAINEL, CERÂMICA, MURAL, MADEIRA, ÓLEO E ACRÍLICA. PELO/CERDAS: FILAMENTO SINTÉTICO TORAY DOURADO. CABO: LONGO BRANDO. VIROLA: ALUMÍNIO.	20	UNIDADE

	FORMATO: CHANFRADO. TAMANHO: 10		
117	PITANGA PARA BORDAR SANDÁLIAS. CORES VARIADAS.	4	QUILO
118	POTE DE VIDROS LISOS COM TAMPAS (125MM)	200	UNIDADE
119	MARABÚ - CORES VARIADAS	26	UNIDADE
120	RENDA POLIESTER TAM: 01CM 100MTS, COR BRANCA	5	PEÇA
121	RENDA ( NAYLON N 70-70MM ROLO C/ 100 MTS	6	PEÇA
122	SIANINHA (100% VISCOSE C/10MTS ).CORES VARIADAS	8	PEÇA
123	TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO	14	METRO
124	TECIDO EMBORRACHADO PARA PINTURA.	100	METRO
125	TECIDO (P/PATCHWORK E DECOUPAGE EM ESTAMPAS VARIADAS )	126	METRO
126	TECIDO PARA BORDADO EM VAGONITE - CORES VARIADAS	20	METRO
127	TELA DE PINTURA TAMANHOS VARIADOS	100	UNIDADE
128	TERMOLINA LEITOSA 500ML	15	UNIDADE
129	TESOURA DE COSTURA GRANDE REFORÇADA	36	UNIDADE
130	TEXTURA ACRÍLICA 1L	8	UNIDADE
131	TINTA (P/TECIDO CORES VARIADAS 37ML)	500	UNIDADE
132	TINTA PVA.EMBALAGEM COM 100ML	626	UNIDADE
133	TINTA OLEO PARA TELA CORES VARIADAS	40	UNIDADE
134	TINTA SPRAY PARA USO GERAL	60	UNIDADE
135	TIRA BORDADA (80%POLIÉSTER E 20% ALGODÃO). TAM:08CMX13,70M.CORES VARIADAS	10	PEÇA
136	TOALHA DE ROSTO ( C/BARRA DE ETAMINI PARA BORDAR LUXO AVELUDADA 30 X 45CM )	150	UNIDADE
137	VASO PLÁSTICO PLT 9,5 CM REDONDO	40	UNIDADE
138	VASO PLÁSTICO PLT 9,5 CM QUADRADO	40	UNIDADE
139	VERNIZ GERAL.EMBALAGEM COM 01LITRO	26	UNIDADE
140	VÍEIS LARGO(POLIÉSTER COM ALGODÃO). CORES DIVERSAS.	8	PEÇA
141	REMOVEDOR DE ADESIVOS E SUJEIRAS PEGAJOSAS. TIRA GRUDE. REMOVE ETIQUETAS, MANCHA	20	UNIDADE
142	AGULHA DE COSTURA Nº 09 - CARTELA COM 20 UND	50	UNIDADE

  
**DAHU CARLOS BURANI MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 016/2021